Concede Progress? Funcional a servidora p?lica de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, nos termos da Lei Municipal n ? 4.290, de 28 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal, e considerando as disposi?es legais da Lei Municipal n ? 4.290 de 28 de dezembro de 2010.

RESOLVE

Art. 1 ? - Concede Progress? Funcional para o "N?el IV" a servidora p?lica Aletuza Regina Vicente Scherer, inscrita no CPF sob o n ? 886.553.009-00, ocupante do cargo de Assistente Legislativa da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, nomeada em 01 de fevereiro de 2008, atrav? da portaria n ? 046/2008.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na data da publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de fevereiro de 2011.

ILARIO HOFSTAETTER

Presidente